



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 25/84:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Da avantiben Meggi

Diploma Ministerial n.º 26/84:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a José Mota Pinto de Sá

Ministério dos Correios e Telecomunicações:

Diploma Ministerial n.º 27/84:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de três selos, alusiva a «EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL — LUBRAPEX-84»

Nota — Foi publicado um suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 14, de 6 de Abril de 1984, inserindo o seguinte.

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 1/84:

Ratifica as Convenções de Crédito celebradas entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França

Resolução n.º 2/84:

Ratifica o Acordo de Cooperação no Domínio da Informação, celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República Socialista Federativa da Jugoslávia.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 25/84

de 9 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12.º da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Daiavantiben Meggi, nascida a 1 de Novembro de 1960, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Fevereiro de 1984. — O Ministro do Interior, Tenente-General *Armando Emílio Guebuza*.

Diploma Ministerial n.º 26/84

de 9 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12.º da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a José Mota Pinto de Sá, nascido a 30 de Julho de 1948, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Fevereiro de 1984. — O Ministro do Interior, Tenente-General *Armando Emílio Guebuza*.

MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 27/84

de 9 de Maio

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de três selos, alusiva a «EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL — LUBRAPEX-84».

Os selos serão postos em circulação em todo o País no dia 17 de Maio de 1984.

Todos os selos são rectangulares e impressos na posição vertical em quadricromia, tendo no canto superior a palavra «MOÇAMBIQUE» a cor vermelha e, por baixo desta, consta a legenda «DANÇAS TRADICIONAIS-CORREIOS-84» impressa em preto. Na parte inferior dos selos lê-se os dizeres «LUBRAPEX-84-9 a 17 DE MAIO».

A taxa dos selos está situada no canto superior direito e impressa em preto.

Os selos de 4,00 MT, 8,00 MT e 16,00 MT, apresentam as danças de *Makway*, *Wadjaba* e *Mapiko*, dentro dum caxilo impresso em azul, vermelho e amarelo, respectivamente.

Serão impressos em papel couché gomado em folhas de 100, pelo processo *offset*, picotados e embalados na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 33 × 44 mm, nas quantidades e taxas seguintes:

350 000	..	4,00 MT
100 000	8,00 MT
100 000	16,00 MT

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 26 de Abril de 1984. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.